



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 049/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Parágrafo único do Art.13 e o Art.17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção e Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Classe/ Padrão	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
			De	Para		
Paula Vanessa de Faria Lindo	1880263	21/12/2015	Assistente II classe B	Adjunto I classe C	DE	23205.00005133/2 015-66

Chapecó-SC, 12 de abril de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

